



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1210

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Ato de Autorização de Contratação Direta	6
Errata	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1210

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO MUNICIPAL Nº 2942, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

FLS: 28

PREFEITO MUNICIPAL

**DECLARA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA POR
COMOÇÃO EM RAZÃO DE
FALECIMENTO.**

WAGNER MARQUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o trágico acidente ocorrido no dia 19 de dezembro na GO-139, trecho que liga as cidades de Caldas Novas/GO e Marzagão/GO que cominou no falecimento dos moradores de Igarapava;

CONSIDERANDO o consternamento da população igarapavense pelas proporções trágicas do acidente e o sentimento de solidariedade e dor que emerge pela perda da família;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Igarapava por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar e solidariedade à família enlutada, em razão do falecimento de Marileusa Aparecida Rorato Jacinto, Antônio Alberto Francisco Rorato Jacinto, Michelle Rorato Jacinto e João Gabriel Porfírio Rorato Jacinto, cuja partida deixou um vazio irreparável e causou grande comoção em nossa comunidade.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal será hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais, como símbolo de respeito e homenagem.

Art. 3º- Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Governo do Município de Igarapava/SP

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2024.

Wagner Marques dos Santos
Prefeito Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1210

Página 3 de 8

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 440, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) MARCOS RIBEIRO JUSTINO.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCOS RIBEIRO JUSTINO	AGENTE DO IEC - INFORMAÇÃO EDUCACIONAL E INFANTIL	05.09.2023 à 04.09.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.10.2024 com término em 30.10.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01.10.2024, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de dezembro de 2024.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 441, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) ANA EDUARDA ARANTES CAZAROTE.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA EDUARDA ARANTES CAZAROTE	TECNICO DE ENFERMAGEM 8HS	24.01.2023 à 23.01.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 02.01.2025 com término em 16.01.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de dezembro de 2024.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 442, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) CARLOS CICERO IGNACIO DE CARVALHO.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor(a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 90 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS CICERO IGNACIO DE CARVALHO	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	08.04.2013 à 07.04.2018

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 02.01.2025 com término em 01.04.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de dezembro de 2024.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 443, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) EDINEIA HELENA DE ANDRADE.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor(a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
EDINEIA HELENA DE ANDRADE	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	02.12.2012 à 01.12.2017

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 03.01.2025 com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1210

Página 4 de 8

término em 01.02.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de dezembro de 2024.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 444, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) SOLANGE APARECIDA BARCELOS.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
SOLANGE APARECIDA BARCELOS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	30.06.2021 à 29.06.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 06.01.2025 com término em 20.01.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de dezembro de 2024.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 445, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) MARIA DE LOURDES DE CASTRO.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor(a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA DE LOURDES DE CASTRO	SERVENTE	09.04.2012 à 08.04.2017

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 06.01.2025 com término em 04.02.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de dezembro de 2024.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 446, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) MARIANA YZABELLA ELIAS BARBOZA MARTINS.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIANA YZABELLA ELIAS BARBOZA MARTINS	CIRURGIAO DENTISTA (4 HRS)	05.01.2023 à 04.01.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 06.01.2025 com término em 20.01.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de dezembro de 2024.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 447, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) CAROLINA PINHEIRO BICHUETTE MOREIRA.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao (a)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1210

Página 5 de 8

servidor(a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
CAROLINA PINHEIRO BICHUETTE MOREIRA	CIRURGIAO DENTISTA (4 HRS)	06.07.2019 à 04.07.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 06.01.2025 com término em 05.02.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de dezembro de 2024.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 448, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) MARCIA PAULINO NATALLI.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor(a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCIA PAULINO NATALLI	AJUDANTE SERVISOS DIVERSOS	05.12.2002 à 04.12.2007

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 10.01.2025 com término em 08.02.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de dezembro de 2024.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 449, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) PATRICIA ROSSI DE SOUSA.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,

Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor(a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
PATRICIA ROSSI DE SOUSA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	08.10.2007 à 07.10.2012

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 13.01.2025 com término em 11.02.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de dezembro de 2024.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1210

Página 6 de 8

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

PODER LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 31/2024
Dispensa de Licitação nº 18/2024
(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, por meio do Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, conforme documentos constantes no procedimento, parecer técnico e parecer jurídico que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 75, II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, cumprimento de todas exigências legais, no uso das atribuições conferidas, em especial, no art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 18/2024** com as justificativas e fundamentos de escolha anexa ao processo de dispensa de licitação e com DETERMINAÇÃO para ser dada a devida publicidade legal, conforme disposição legal do art. 72, parágrafo único, Lei nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, conforme descrição e especificação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP.

FAVORECIDO: NATALINO BAZILIO DE AZEVEDO ME – CNPJ: 10.742.851/0001-63

Valor Total: R\$960,00 (novecentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021

Igarapava, 20 de dezembro de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2024.12.20 14:18:56 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1210

Página 7 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 34/2024
Dispensa de Licitação nº 17/2024
(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, por meio do Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, conforme documentos constantes no procedimento, parecer técnico e parecer jurídico que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 75, II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, cumprimento de todas exigências legais, no uso das atribuições conferidas, em especial, no art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2024** com as justificativas e fundamentos de escolha anexa ao processo de dispensa de licitação e com DETERMINAÇÃO para ser dada a devida publicidade legal, conforme disposição legal do art. 72, parágrafo único, Lei nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, conforme descrição e especificação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CALHAS E RUFOS DA ÁREA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

FAVORECIDO: MAXIMO DA SILVA SANTOS – CNPJ: 43.875.318/0001-29

Valor Total:R\$2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CAT/MAT/SERV	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção de calhas	2496	SERVIÇO	01	R\$2.850,00	R\$2.850,00
VALOR TOTAL					R\$2.850,00	

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021

Igarapava, 19 de dezembro de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2024.12.19 21:52:37 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1210

Página 8 de 8

Errata



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

ERRATA

Considerando a publicação da Autorização de Contratação do Processo Administrativo nº 34/2024 – Dispensa de Licitação nº 17/2024 – Fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no Diário Oficial do Município de Igarapava – SP, de 19 de dezembro de 2024, Edição nº 1209A, Ano VI.

Consta quadro com erro material referente a Descrição, Código CAT/MAT/SER e Quantidade.

Republica-se, a Autorização de Contratação na presente data.

Demais disposições da referida publicação permanecem inalteradas.

Igarapava, 20 de dezembro de 2024.

CARLOS ROBERTO
RODRIGUES
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881
Dados: 2024.12.20 12:09:07 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava